

OFÍCIO Nº 050/SECULT

Igarapé-Miri, 04 de Fevereiro de 2025

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer
À: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
A/C: SR. NELCY AQUINO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO
REGISTRO A/S 219 FLIS 162 LIVRO 21
DATA 05 / 02 / 2025
Bm
PROTOCOLISTA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar que seja realizado trâmite administrativo necessário para **Contratação de Empresa para Fornecimento de Lanches e Refeições** para qualidade na prestação dos serviços ofertados nesta Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e seus respectivos departamentos no cumprimento do Calendário Cultural 2025.

Sem mais, e na certeza de sermos atendidos, reiteramos votos de estima e apreço em vosso trabalho.



Elton Serão dos Santos
Secretário Municipal de Cultura,
Desporto e Lazer – 2025
Portaria Nº 005/2025/GAB/PMI

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 008/2025

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES

1. OBJETO.

Contratação de Empresa para fornecimento de Lanches e Refeições para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri possui dentre suas organizar, reformar, adaptar, promover eventos de maneira segura sendo sua execução por administração direta ou por meio de terceiros, das obras, edificações, reformas, reparos e iluminação.

Considerando que o Cumprimento do Calendário Cultural 2025 é estendido em todo o território municipal, tanto zona urbana quanto zona rural.

Considerando a necessidade de constantes utilização de fornecimento de lanches e refeições para utilização nos eventos desta secretaria e seus respectivos departamentos.

Justificamos q tal fornecimento de Lanches e Refeições se dá em face ao interesse público de proceder-se com a utilização nas ações da referida secretaria para andamento e cumprimento do Calendário Cultural 2025, Planos e Metas, garantindo assim os trabalhos voltados para a população, cumpre ressaltar que é uma necessidade para atender as demandas, pois a referida Secretaria realiza constantes atividades e eventos. Diante desse quadro a aquisição de tal é condição imprescindível para a diversificação das ações de cultura, desporto e lazer.

3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

SEQ.	PRODUTO	UNID	QTDE
1.	LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBURGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E SUÇO NATURAL, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O SUÇO DEVERÁ ESTAR GELADO	UNIDADE	3.500
2.	LANCHE: PAO DE CHA OU PAO HAMBURGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA, E CAFÉ COM LEITE, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER	UNIDADE	3.500

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O CAFÉ COM LEITE DEVERÁ ESTAR QUENTE. O ACONDICIONAMENTO DO CAFÉ E DO LEITE DEVERÁ SER EM GARRAFAS TÉRMICAS SEPARADAS.		
3.	REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL (TIPO MARMÍTEX), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL DE ALUMÍNIO, PESANDO APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS, CONTENDO NO MÍNIMO: CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE (FRITA, ASSADA, GRELHADA) ACOMPANHADO DE ARROZ, FEIJÃO, SALADA E FAROFA, A SER SERVIDO EM LOCAL DEFINIDO PELO SOLICITANTE	UNIDADE	5.000
4.	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO BUFFET LIVRE COM CARDÁPIO VARIADO, DE ACORDO COM OS DIAS DA SEMANA E CONTER FEIJÃO, ARROZ, UM TIPO DE MASSA, FAROFA, SALDA COZINHA OU CRUA, CARNE DE GADO, DE FRANGO OU PEIXE (FRITA, ASSADA OU GRELHADA) A SE SERVIDA NA SEDE DA PROPONENTE VENCEDORA.	UNIDADE	2.500
5.	SALGADO SIMPLES: COXINHA, PASTEL OU EMPADA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	CENTO	250
6.	LANCHAO: COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU BOVINA OU FRANGO, QUEIJO, OVOS, ALFACE, PEPINO, TOMATE, MAIONESE E CATCHUP. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	3.500
7.	TORTA DOCE ESPECIAL: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	250
8.	TORTA DOCE SIMPLES: SEM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 40CM X 40CM E 10CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	250
9.	TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.	UNIDADE	200
10.	TAPIOCA: RECHEIO NA OPÇÃO QUEIJO, COCO, OVO OU MANTEIGA.	UNIDADE	2.500
11.	SUCO DE FRUTA NATURAL: COPO DE 200 ML. SABORES DIVERSOS.	UNIDADE	5.000
12.	SALGADOS E DOCES VARIADOS ARMAZENADOS EM 10 (DEZ) EM CUMBUCA TRANSPARENTE	UNIDADE	3.500

1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- ✓ A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 004/2025

Processo Administrativo: **219/2025.**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES**

Informamos que encontra-se aberto à intenção de registro preços para o **Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições**, oriundo do Processo Administrativo nº **219/2025.**

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.

2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.

4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.

4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.

4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais Participantes.

5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.

6. Para dúvidas ou retorno do **Documento de Formalização de Demanda** os interessados poderão encaminhar para o e-mail: planejamento@igarapemiri.pa.gov.br

ITENS PROPOSTOS

ITEM	QUANT	UND	OBJETO
1	3.500	Unidade	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado
2	3.500	Unidade	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o



			café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.
3	2.500	Kg	REFEIÇÃO - Fornecimento diário de refeição (FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS) tipo Self-Service (almoço). DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO: Fornecimento de refeição tipo SELF SERVICE com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne bovina, suína, ave ou pescados (frita, assada ou grelhada), incluindo 01 água mineral de 500ml ou 01 Refrigerante de 350ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml ou dose de açaí de 250ml a ser servida na sede da proponente vencedora.
4	5.000	Unidade	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: Acondicionado em embalagem de EPS ou Alumínio, com capacidade mínima de 750 ML, com tampa e talher descartável do tipo garfo ou colher confeccionado em plástico. DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: • Prato principal: 01 tipo de carne (bovina, suína, ave ou pescados); • Acompanhamento: Arroz e feijão; • Guarnição: massas, purês ou leguminosas ou farofa; • Salada crua ou cozida (diariamente)
5	2.500	Unidade	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
6	3.500	Unidade	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
7	250	Unidade	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
8	250	Unidade	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
9	200	Unidade	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
10	2.500	Unidade	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.
11	5.00	Unidade	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.
12	3.500	Unidades	Porção contendo 10 (dez) Salgadinhos e doces variados armazenados em cumbuca transparente.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Referência: Intenção de registro de Preços nº 004/2025

À: **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.**

UNIDADE DEMANDANTE: **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**

1. OBJETO.

Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições.

2. JUSTIFICATIVA.

A necessidade de contratação é justificada pela continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e pela manutenção dos serviços essenciais que dependem da disponibilização de lanches e refeições para os colaboradores e usuários dos serviços. A Administração não pode interromper a execução de suas atividades, sendo imprescindível o fornecimento adequado e tempestivo desses itens, que são de uso recorrente.

A aquisição em questão atenderá à necessidade de garantir o fornecimento de refeições e lanches adequados para os servidores municipais e para os usuários atendidos nos diversos programas e serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Esses itens são necessários para assegurar o bom andamento das atividades realizadas pelo município, promovendo o bem-estar e a alimentação de qualidade para os envolvidos, de forma a contribuir para a eficiência dos serviços prestados.

Outro ponto relevante é que a aquisição do objeto deste termo irá possibilitar a redução imediata dos custos operacionais com alimentação, garantindo uma maior qualidade nos serviços prestados à população e evitando a falta de recursos alimentares para os serviços assistenciais. Além disso, possibilitará um aumento da disponibilidade e qualidade da alimentação oferecida, melhorando a saúde e o desempenho dos envolvidos nas atividades da Secretaria, de forma a garantir maior eficiência e eficácia nos serviços prestados à comunidade.

Importante destacar ainda que a aquisição beneficiará diretamente a população da área do município de Igarapé-Miri/PA, considerando que os serviços seguirão normalizados, oferecendo alimentação adequada e saudável aos funcionários da repartição pública. Dessa forma, visa-se melhorar a

qualidade de vida da população, proporcionando uma alimentação digna e adequada aos funcionários da SEMAS, além de manter o bom funcionamento das atividades da Secretaria para atender as necessidades da comunidade de forma eficiente.

O consumo previsto foi estimado com base em dados históricos de contratações anteriores, bem como na projeção de demandas para o período. Essa estimativa está em conformidade com as práticas usuais da Administração Pública, que, ao longo dos anos, desenvolve um conhecimento técnico sobre os níveis de consumo e a utilização dos serviços de alimentação contratados.

A quantidade demandada foi calculada com base no consumo médio anual, acrescido de uma margem para possíveis variações e imprevistos. Esse cálculo foi realizado de maneira técnica, considerando os dados de consumo dos últimos exercícios e levando em conta a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de alimentação sem comprometer a eficiência orçamentária.

O uso dos itens estimados será realizado de acordo com a demanda contínua da SEMAS, sendo controlado e monitorado periodicamente. A gestão da utilização será acompanhada de perto, e as quantidades serão ajustadas conforme as necessidades reais, evitando desperdícios e garantindo a eficiência na utilização dos recursos.

3- DAS QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO
1	2.000	Unidade	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200 ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado.
2	2.000	Unidade	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200 ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.

3	700	Kg	REFEIÇÃO - Fornecimento diário de refeição (FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS) tipo Self-Service (almoço). DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO: Fornecimento de refeição tipo SELF SERVICE com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne bovina, suína, ave ou pescados (frita, assada ou grelhada), incluindo 01 água mineral de 500ml ou 01 Refrigerante de 350ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml ou dose de açaí de 250ml a ser servida na sede da proponente vencedora.
4	1000	Unidade	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: Acondicionado em embalagem de EPS ou Alumínio, com capacidade mínima de 750 ML, com tampa e talher descartável do tipo garfo ou colher confeccionado em plástico. DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: • Prato principal: 01 tipo de carne (bovina, suína, ave ou pescados); • Acompanhamento: Arroz e feijão; • Guarnição: massas, purês ou leguminosas ou farofa; • Salada crua ou cozida (diariamente).
5	2.000 700	<i>Unidade</i> Unidade	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
6	700	Unidade	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
7	12	Unidade	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
8	24	Unidade	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
9	24	Unidade	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e onsumo.
10	1000	Unidade	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.
11	2000	Unidade	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.
12	2000	Unidade	Porção contendo 10 (dez) Salgadinhos e doces variados Armazenados em cumbuca transparente.

5- Observações Gerais

- A contratada receberá programação das entregas dos objetos acima mencionados conforme solicitação realizada, no horário de 8h as 14h no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no prazo de 15 (quinze) dias úteis;
- A CONTRATANTE ficará responsável em fiscalizar, acompanhar e avaliar a entrega do objeto desta contratação, tendo como agente fiscalizadores funcionários designados para esse fim;
- A CONTRATANTE informará à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada com os equipamentos recebidos;
- O pagamento será efetuado conforme as normas de execução financeira, orçamentaria e contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, mediante apresentação da fatura e comprovação de regularidade fiscal e do ateste pela CONTRATANTE;
- Os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;
- A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;
- Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 10 de Fevereiro de 2025.

Moabe Roberto Oliveira de Freitas
Secretário Mun. de Assistência Social
Portaria nº 011/2025/GAB/PMI



MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social
PORTARIA Nº011/2025/GAB/PMI

Igarapé-Miri, 10 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº139/2025/SEMSA/GAB
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri-PA-SEMSA, vem através do presente, em atenção ao IRP nº004/2025, encaminhar a presente demanda, para os procedimentos cabíveis para a Aquisição de contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para garantir o bom funcionamento dos serviços públicos, conforme o documento de formalização da demanda em anexo.

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,


Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI


Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010/2025/GAB/PMI

DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
REQUISITANTE: GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
Responsável pela Demanda: FRANCISCO SANTANA DIAS		PORTARIA: 010/2025/GAB/PMI
E-mail:	• saude@igarapemiri.pa.gov.br • planejamento.emsaigmiri@gmail.com	Telefone: (91) 98856-6132

1. REFERÊNCIA.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 004/2025

Processo Administrativo: 219/2025.

1. OBJETO.

- 1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Sirvo-me do presente para manifestar interesse na aquisição de fornecimento de lanches e refeições, pois os mesmos são de fundamental importância para garantir a manutenção das equipes de apoio nas ações de saúde, eventos e promoções da Secretaria Municipal de Saúde e seus Programas.

Com relação à saúde, o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, possui uma rede básica de saúde gerida pelo SUS municipal para atender a população que conta com 15(quinze) equipes de saúde da família, 02 (duas) unidades básica de saúde, 01 (um) centro de saúde, 01 (um) polo de academia da saúde, 01 (uma) unidade de vigilância em saúde e 04 (quatro) postos de saúde. Sua rede de atenção a saúde na área de média complexidade é composta por 01 (um) centro de

reabilitação física, 01 (um) CAPS I, 01 (um) centro de especialidades e 01 (um) hospital e maternidade municipal com 57 (cinquenta e sete) leitos.

Devido o crescimento da demanda por ações de serviços de saúde e necessitando atender melhor sua equipe e usuários nos eventos. Assim, justificamos a solicitação objeto desta demanda, que visa à aquisição de fornecimento de lanches e refeições para o bom funcionamento das atividades, sendo objetos necessários e indispensáveis para as atividades administrativas da Secretaria de Saúde e suas unidades de saúde a qual tem o papel de responsabilidade no atendimento de suas ações de saúde na zona rural e urbana.

A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades, bem como suas descrições, foram feitas com base nos consumos das últimas contratações, somado ao consumo atual com as perspectivas de consumo futuro.

Hoje temos como referenciados os municípios de Barcarena, Belém e cidade circunvizinhas para atendimento de nossos pacientes.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES PRETENDIDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Unidade	1.500
2	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Unidade	1.500
3	REFEIÇÃO - Fornecimento diário de refeição (FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS) tipo Self-Service (almoço). DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO: Fornecimento de refeição tipo SELF SERVICE com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz,	Kg	200

	um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne bovina, suína, ave ou pescados (frita, assada ou grelhada), incluindo 01 água mineral de 500ml ou 01 Refrigerante de 350ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml ou dose de açaí de 250ml a ser servida na sede da proponente vencedora.		
4	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: Acondicionado em embalagem de EPS ou Alumínio, com capacidade mínima de 750 ML, com tampa e talher descartável do tipo garfo ou colher confeccionado em plástico. DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: • Prato principal: 01 tipo de carne (bovina, suína, ave ou pescados); • Acompanhamento: Arroz e feijão; • Guarnição: massas, purês ou leguminosas ou farofa; • Salada crua ou cozida (diariamente)	Unidade	1.100
5	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	2.200 220
6	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	2.200
7	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	50
8	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	50
9	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Unidade	50
10	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Unidade	2.000
11	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.	Unidade	3.000
12	Porção contendo 10 (dez) Salgadinhos e doces variados armazenados em cumbuca transparente.	Unidades	900

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO

A entrega/fornecimento dos produtos deverá ser dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do produto deverá ser realizada diretamente no local a ser informado no ato da autorização de fornecimento.

Igarapé-Miri, 10 de Fevereiro de 2024.



Francisco Santana Dias
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 010/2025/GAB/PMI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES

UNIDADE DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Administração

À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Lanches e Refeições** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA e secretarias afins que não demandam de fundo específico para sua manutenção.

2- DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

A aquisição do referido serviço justifica-se pela necessidade dos atendimentos e ações, realizadas pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração e Secretarias Afins.

3- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apesuntado, queijo tipo muçarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado	Und	3.000
02	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apesuntado, queijo tipo muçarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.	Und	3.000
03	Refeição completa individual (tipo marmitex), acondicionado em embalagem descartável de alumínio, pesando aproximadamente 400 gramas, contendo no mínimo: carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada, grelhada) acompanhado de arroz, feijão, salada e farofa, a ser servido em local definido pelo solicitante	Und	2.000
04	Fornecimento de refeição tipo Buffet livre com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salda cozinha ou crua, carne de gado, de frango ou peixe (frita, assada ou grelhada) a se servida na sede da	Und	2.500



	proponente vencedora.		
05	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	cento Und	2.000 200
06	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	1.500
07	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	200
08	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
09	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.	Und	100
10	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.	Und	2.500
11	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.	Und	2.500
12	Porção contendo 10 (dez) Salgadinhos e doces variados armazenados em cumbuca transparente.	Und	3.000

Igarapé-Miri-PA, 11 de fevereiro de 2025.



LUIS FERNANDO LOBATO MIRANDA

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 012/2025/GAB/PMI



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
À: Secretaria de Planejamento e Gestão

De acordo com o documento de Intenção de Registro de Preço – IRP nº 04/2025 e ainda Processo Administrativo: 219/2025. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem manifestar interesse em participar do processo que ora faz-se na contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, vindo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Justificativa: A contratação de empresa para o fornecimento de lanches e refeições, fundamenta-se na necessidade premente de garantir alimentação aos funcionários da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Igarapé-Miri/PA, em regime de plantão, e em atividade nos eventos promovidos por este órgão público, no atendimento de projeto de educação ambiental, no deslocamento de servidores em fiscalizações nas zonas urbana e rural e ainda na ocasião da visita de fiscais e/ou técnicos que prestam ou que venham prestar serviços profissionais a esta unidade do executivo municipal.

RELAÇÃO DE ITENS PROPOSTOS

ITEM	QUANT	UND	Especificação
1	2.000	Unidade	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e suco natural, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o suco deverá estar gelado
2	2.000	Unidade	Lanche: pão de chá ou pão hambúrguer com apresuntado, queijo tipo mussarela e margarina; e café com leite, servidos em copos de 200ml, o sanduíche deverá ser acondicionado em embalagem totalmente lacrada (SEM GRAMPOS) e o café com leite deverá estar quente. O acondicionamento do café e do leite deverá ser em garrafas térmicas separadas.
3	2.000	Kg	REFEIÇÃO - Fornecimento diário de refeição (FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS) tipo Self-Service (almoço). DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO: Fornecimento de refeição tipo SELF SERVICE com cardápio variado, de acordo com os dias da semana e conter feijão, arroz, um tipo de massa, farofa, salada cozida ou crua, carne bovina, suína, ave ou pescados (frita, assada ou grelhada), incluindo 01 água mineral de 500ml ou 01 Refrigerante de 350ml ou suco natural de frutas em copo de 250 ml ou dose de açaí de 250ml a ser servida na sede da proponente vencedora.



Prefeitura de Igarapé-Miri
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente



4	2.000	Unidade	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX: Acondicionado em embalagem de EPS ou Alumínio, com capacidade mínima de 750 ML, com tampa e talher descartável do tipo garfo ou colher confeccionado em plástico. DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO BÁSICA: • Prato principal: 01 tipo de carne (bovina, suína, ave ou pescados); • Acompanhamento: Arroz e feijão; • Guarnição: massas, purês ou leguminosas ou farofa; • Salada crua ou cozida (diariamente)
5	2.500 250	Unidade	Salgado Simples: coxinha, pastel ou empada com recheio de carne bovina ou frango. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
6	1.800	Unidade	Lanchão: com recheio de carne bovina ou bovina ou frango, queijo, ovos, alface, pepino, tomate, maionese e catchup. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
7	200	Unidade	Torta Doce Especial: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
8	200	Unidade	Torta Doce Simples: sem recheio e cobertura, tam: 40cm x 40cm e 10cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
9	200	Unidade	Torta Salgada: com recheio e cobertura, tam: 50cm x 40 cm e 10 cm de altura. Ótima qualidade e perfeito estado de conservação e consumo.
10	2.000	Unidade	Tapioca: recheio na opção queijo, coco, ovo ou manteiga.
11	1.000	Unidade	Suco de fruta natural: copo de 200 ml. Sabores diversos.
12	3.000	Unidades	Porção contendo 10 (dez) Salgadinhos e doces variados, armazenados em cumbuca transparente.

Local e Entrega dos Itens: A entrega das refeições será realizada em horário e dias normais de expediente da SEMMA, porém por conta de imprevistos administrativos, poderá ocorrer à eventual execução fora do horário normal de expediente, inclusive nos finais de semana e feriados, ainda, os funcionários da empresa contratada para o fornecimento da refeição deverão apresentar-se para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação em local especificado, no caso as dependências do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Igarapé-Miri, 12 de fevereiro de 2025

JOSE ROBERTO
SANTOS
CORREA:39478874268

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO SANTOS
CORREA:39478874268

José Roberto Santos Corrêa
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025/GAB/PMI

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA**Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação/SEMED****A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Assunto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES**, oriundo do Processo Administrativo nº 219/2025

1. Objeto: O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES**, oriundo do Processo Administrativo nº 219/2025, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2. Justificativa da Necessidade: Sirvo-me do presente para solicitar que V.^{sa}. Providencie Processo Administrativo para esta contratação, visando suprir a necessidade desta rede municipal de ensino, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, os serviços visam suprir os professores, palestrantes, realizadores de cursos e treinamentos, oficiais que vem a serviço, entre outros, que possam ser contratados ou firmado parceira para que os profissionais desta Secretaria e/ou a usuários do serviço público adquiram conhecimento. Sendo de suma importância, para um melhor desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas por esta Secretaria.

3. Quantitativo e descrição dos itens

ITEM	QUANT	UND	Especificação
1	500	UNIDADE	LANCHE: PÃO DE CHÁ OU PÃO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA; E SUCO NATURAL, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O SUCO DEVERÁ ESTAR GELADO
2	7.500	UNIDADE	LANCHE: PÃO DE CHÁ OU PÃO HAMBÚRGUER COM APRESUNTADO, QUEIJO TIPO MUSSARELA E MARGARINA; E CAFÉ COM LEITE, SERVIDOS EM COPOS DE 200ML, O SANDUÍCHE DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TOTALMENTE LACRADA (SEM GRAMPOS) E O CAFÉ COM LEITE DEVERÁ ESTAR QUENTE. O ACONDICIONAMENTO DO CAFÉ E DO LEITE DEVERÁ SER EM GARRAFAS TÉRMICAS SEPARADAS.
3	10.000	KG	REFEIÇÃO - FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÃO (FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS) TIPO SELF-SERVICE (ALMOÇO).

			DETALHAMENTO/COMPOSIÇÃO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE COM CARDÁPIO VARIADO, DE ACORDO COM OS DIAS DA SEMANA E CONTER FEIJÃO, ARROZ, UM TIPO DE MASSA, FAROFA, SALADA COZIDA OU CRUA, CARNE BOVINA, SUÍNA, AVE OU PESCADOS (FRITA, ASSADA OU GRELHADA), INCLUINDO 01 ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 REFRIGERANTE DE 350ML OU SUCO NATURAL DE FRUTAS EM COPO DE 250 ML OU DOSE DE AÇAÍ DE 250ML A SER SERVIDA NA SEDE DA PROPONENTE VENCEDORA.
4	3.500 350	UNIDAD E	SALGADO SIMPLES: COXINHA, PASTEL OU EMPADA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU FRANGO. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.
5	3.500	UNIDAD E	LANCHÃO: COM RECHEIO DE CARNE BOVINA OU BOVINA OU FRANGO, QUEIJO, OVOS, ALFACE, PEPINO, TOMATE, MAIONESE E CATCHUP. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.
6	250	UNIDAD E	TORTA DOCE ESPECIAL: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.
7	250	UNIDAD E	TORTA DOCE SIMPLES: SEM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 40CM X 40CM E 10CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.
8	200	UNIDAD E	TORTA SALGADA: COM RECHEIO E COBERTURA, TAM: 50CM X 40 CM E 10 CM DE ALTURA. ÓTIMA QUALIDADE E PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO.
9	2.500	UNIDAD E	TAPIOCA: RECHEIO NA OPÇÃO QUEIJO, COCO, OVO OU MANTEIGA.
10	3.500	UNIDAD E	SUCO DE FRUTA NATURAL: COPO DE 200 ML. SABORES DIVERSOS.
11	10.000	UNIDAD E	SALGADOS: PORÇÃO CONTENDO 10 (DEZ) SALGADINHOS E DOCES VARIADOS ARMAZENADOS EM CUMBUCA TRANSPARENTE.
12	3.500	UNIDAD E	DOCINHOS DE FESTA. VARIADOS, SENDO: BRIGADEIRO, BEIJINHO, UVINHA, CASADINHO, DOCINHO DE COCO, MONTEIRO LOPES.
13	5.000	UNIDAD E	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 01 PÃO DE FORMA, CHÁ OU SAL (FRANCÊS) COM 50G, RECHEADO COM PRESUNTO E MUÇARELA (25G CADA); 01 SUCO DE CAIXINHA 200ML, OU REFRIGERANTE 200ML, OU ACHOCOLATADO CAIXINHA 100ML, OU CAFÉ COM LEITE 100ML COM E SEM AÇÚCAR; 01 FRUTA (MAÇÃ Nº 150 OU BANANA MÉDIA). EMBALADO INDIVIDUAL EM DESCARTÁVEIS, ENTREGUE NO LOCAL DO EVENTO.
14	5.000	UNIDAD E	KIT LANCHE, COM O SEGUINTE CARDÁPIO: 03 UNIDADES DE SALGADOS (30G CADA); 01 FATIA DE BOLO (100G), OU 01

			FRUTA, OU 01 BISCOITO (100G); 01 TIPO DE SUCO DE FRUTAS 200ML (NATURAL OU ARTIFICIAL EM CAIXINHA), OU REFRIGERANTE (200ML). EMBALAGEM INDIVIDUAL E DESCARTÁVEIS, SERVIDO NO LOCAL DO EVENTO.
15	3.500	UNIDADE	ACHOCOLATADO LÍQUIDO, 200ML (CAIXINHA).
16	3.500	UNIDADE	PÃO FRANCÊS OU CASEIRO COM MANTEIGA, 50G CADA, EMBALADO COM PLÁSTICO, LACRADO, QUENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS.
17	1.500	UNIDADE	CAFÉ DA MANHÃ ESPECIFICAÇÃO: XICARA DE CAFÉ DE 220ML, CONTENDO CAFÉ COM LEITE, 1 COPO DE SUCO (SABOR OPCIONAL) PÃO OU TAPIOCA COM (COM QUEIJO, OVO E PRESUNTO)
18	1.500	UNIDADE	LANCHE COMPLETO: 01 COPO DE SUCO (SABOR OPCIONAL) OU XICARA DE CAFÉ, PÃO OU TAPIOCA (COM QUEIJO, PRESUNTO, OVO) OU BOLO E 1 FRUTA (OPCIONAL) OU UM SALGADO
19	150	KG	LASANHA: PRONTA, ALIMENTO SEMIPRONGO OU PRONTO, TIPO LASANHA COM RECHEIO DE FRANGO OU QUEIJO COM PRESUNTO

4. Observações Gerais: Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues, a contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação. Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação. Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h. Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Igarapé – Miri/PA, 18 de fevereiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA
FONSECA:59716576
234

Assinado de forma
digital por JANILSON
OLIVEIRA
FONSECA:59716576234

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 002/2025